



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 72/2025

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de que **sejam adotadas medidas de incentivo e apoio às artesãs do município**, no sentido de ampliar e fortalecer a comercialização dos produtos artesanais, considerando que já existem atividades voltadas ao artesanato local. Sugere-se:

Criação de **pontos fixos de venda** em locais estratégicos da cidade (praça central, eventos municipais).

Parcerias com o comércio local para disponibilizar espaços de exposição e venda dos artesanatos.

Campanhas de divulgação do artesanato de Boa Esperança em mídias sociais e materiais turísticos oficiais.

Feiras itinerantes e participação em eventos regionais, garantindo maior visibilidade e oportunidades de negócio.

Apoio logístico e institucional para que as artesãs possam participar de programas estaduais e federais de incentivo ao artesanato.

Criar um cadastro municipal onde irão ser registradas todas as artesãs do município de Boa Esperança.

A presente indicação se justifica no sentido de que o artesanato é uma atividade que já possui relevância cultural e econômica em Boa Esperança, sendo fonte de renda e valorização da identidade local. No entanto, muitas artesãs enfrentam dificuldades na comercialização de seus produtos, o que limita o potencial de crescimento da atividade.

A presente indicação busca fortalecer as políticas públicas já existentes, ampliando o alcance das ações e garantindo às artesãs melhores condições de venda, visibilidade e sustentabilidade econômica. Dessa forma, o município contribui para o desenvolvimento da economia criativa, para a geração de renda e para a valorização da cultura local.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 02 de dezembro de 2025

Cláudia Anne de Oliveira Gotardo
Vereadora proponente.